



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível**

**Ata de Julgamento – 2ª Sessão Ordinária
(Sessão por Videoconferência)**

Aos 18 dias do mês de março do ano de 2021, nesta cidade do Rio de Janeiro, foi realizada, por meio de videoconferência, sessão da Seção Cível, tendo o Colegiado a seguinte composição: Desembargadores JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, Presidente, CRISTINA TEREZA GAULIA, MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO, PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, ALEXANDRE FREITAS CAMARA, ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYCH, LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, LUCIO DURANTE, PETERSON BARROSO SIMÃO, NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, JOSÉ ACIR LESSA GIORDANI, ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, CINTIA SANTARÉM CARDINALI, MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, ANDRE LUIZ CIDRA e ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO. Representando o Ministério Público, compareceu à sessão a Dra. Patrícia Silveira da Rosa, Procuradora de Justiça.

Vinculados, em razão de relatoria dos processos incluídos na pauta, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores, EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, MARÍLIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, SÉRGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES E MARCOS ANDRÉ CHUT.

Ausentes justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA AUGUSTA VAZ, CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ, ROGÉRIO DE OLIVERIA SOUZA, NORMA SUELY FONSECA QUINTES, MARIA REGINA NOVA, PLINIO PINTO COELHO, EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, LUIZ FERNANDO PINTO.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, Presidente, declarou aberta a sessão e apresentou para ao colegiado questão de ordem com relação a possibilidade, ou não, da indicação de Juízes de Entrância Especial Substituto de Desembargador (JDS), como membros para a Seção Cível. Informou que o art. 5º- A, VI, §§ 3º e 4º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro faz referência expressa que a indicação é de Desembargador.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, presente por estar vinculada, pediu a palavra e se manifestou que o JDS tem a mesmas funções dos Desembargadores, mas eles não são titulares, não tem assento efetivo nas Câmaras. Logo, se o Regimento Interno diz que cada Câmara indicará um representante entre seus membros, não é possível a indicação de JDS.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, presente por estar vinculado, pediu a palavra, e disse que ao tempo da criação da Seção Cível era o Presidente da Comissão de Regimento Interno, que naquela época não havia JDS e não havia, também, movimentação nas Câmaras, o que nos dias de hoje não ocorre mais. Que não há previsão para JDS e, se for para incluir esta possibilidade, a proposta deve ser encaminhada à Comissão de Regimento Interno e que só o Tribunal Pleno poderá deliberar sobre a matéria.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, se manifestou no sentido que o Regimento Interno do Tribunal de Justiça só faz menção a Desembargador por integrar a Câmara. Que o JDS é apenas designado e não membro da Câmara.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALEXANDRE ANTONIO FRANCO FREITAS CÂMARA, pediu a palavra e disse que por mais que ambos sejam magistrados, há uma distinção que deve ser levada em consideração, o JDS não é Desembargador, e deve ser levado em conta os impactos de uma possível equalização dessas funções, pois admitindo-se essa possibilidade haverá acórdãos de Desembargadores rescindidos por Juízes. Que os JDS estão convocados no Tribunal, ocupando cargo destinado a contribuir com o funcionamento do Tribunal, mas não são Desembargadores.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, se manifestou dizendo que se preocupava com possíveis nulidades caso o JDS integre a turma julgadora da Seção Cível. Que é um risco que não se justifica.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ANDRÉ EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYCHT se manifestou dizendo que é um assunto a ser levado ao Tribunal Pleno, que tem poder de modificar a regra.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, Presidente, proclamou o seguinte resultado: “Digo eu, então, que a interpretação que o colegiado está dando é de que apenas Desembargadores poderão ser indicados para compor este Colégio de Julgadores. É esta a decisão do Colegiado, vai constar da Ata.”

Em seguida, O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALEXANDRE ANTONIO FRANCO FREITAS CÂMARA, fez o uso da palavra para informar que nesta data comemorava-se 5 anos de vigência do CPC e de funcionamento da Seção Cível, colegiado do qual faz parte desde sua instalação, e para parabenizar os Magistrados, Servidores, integrantes do Ministério Público e Advogados, que contribuíram de alguma maneira para uniformizar e padronizar a jurisprudência do Tribunal de Justiça.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, Presidente, anunciou o adiamento dos processos descritos abaixo.

1. 0043597-19.2020.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO	JOSÉ MARCOS VIEIRA RODRIGUES FILHO
PROC.MUNIC.	JOSÉ MARCOS VIEIRA RODRIGUES FILHO
ADVOGADO	FILIFE SILVESTRE LACERDA BASTOS
PROC.MUNIC.	FILIFE SILVESTRE LACERDA BASTOS
REU	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO	DEFENSOR PÚBLICO

Adiado por indicação da Desembargadora Relatora.

2. 0065985-13.2020.8.19.0000

CLASSE	RECLAMACAO
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

RELATOR DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO
ORIGEM CAPITAL 5 TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
RECLAMANTE COLÉGIO ANGLO AMERICANO LTDA
ADVOGADO ELVIS BRITO PAES
ADVOGADO GUILHERME RIBEIRO ROMANO NETO
RECLAMADO QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO VITOR HUGO DE ALMEIDA RAMOS
ADVOGADO SÔNIA FERREIRA DA SILVA CAÓ VINAGRE

Adiado por indicação da Desembargadora Relatora.

Iniciado o julgamento dos processos descritos abaixo.

1. 0043166-19.2019.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR ANTONIO DE SOUZA
ADVOGADO JOELCIA VALERIO DA SILVA
REU MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA
PROC.MUNIC. MAURÍCIO DE CARVALHO PEDROSO NETTO

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

O Desembargador Alexandre Eduardo Scisínio deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara da Relatora.

A Dra. Joelcia Valério da Silva, embora inscrita para sustentação oral, não se apresentou no momento do julgamento.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. LUCIO DURANTE, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO e DES. ANDRE LUIZ CIDRA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES, DES. MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES e DES. LUIZ FERNANDO PINTO.

2. 0060394-41.2018.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	ANTONIO OSVALDO GENTIL JUNIOR
AUTOR	GENTIL VIAGENS E TURISMO LTDA ME
ADVOGADO	REBECA FRANCISCO COTRIM PEREIRA
REU	ALINE CRISTINA DOS SANTOS MUROS
ADVOGADO	CATIUSCHA RIBEIRO BARROS BASTOS
REU	ITAU UNIBANCO LEASING S A
REU	ITAU UNIBANCO S A

Sessão de 21/11/2019

Após votar a Desembargadora Relatora, julgando improcedente a Ação





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

rescisória, no que foi acompanhada pelos Desembargadores Agostinho Teixeira, Marcos Alcino, Pedro Lemos, Fabio Dutra, Claudio Dell'Orto, Claudia Pires, Claudia Telles, André Emílio, Myriam Medeiros, Lucio Durante, Augusto Alves, Gilberto Clóvis, Luiz Henrique Marques, Werson Rego e Edson Aguiar de Vasconcelos, pediu vista o Desembargador Marcos Chut, dizendo aguardá-la os Desembargadores André Cidra, Alexandre Câmara, Eduardo Gusmão, Marcelo Buhatem e José Roberto Compasso.

Pediu vista o Exmo. Sr. DES. MARCOS ANDRE CHUT. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. FABIO DUTRA, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. CLAUDIA TELLES DE MENEZES, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. LUCIO DURANTE, DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR, DES. GILBERTO CLOVIS FARIAS MATOS, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. MARCOS ANDRE CHUT, DES. ANDRE LUIZ CIDRA e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA, DES. GILBERTO CAMPISTA GUARINO e DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. PETERSON BARROSO SIMÃO e DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Sessão de 18/03/2021

Em continuação, votou o Desembargador Marcos Chut, em voto vista, acompanhando a Desembargadora Relatora, sendo seguido pelos Desembargadores André Luiz Cidra, Alexandre Câmara e José Roberto Portugal Compasso, que aguardavam vista, restando o seguinte resultado final: Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

termos do voto da Desembargadora Relatora.

Presente a Dra. Catiuscha Ribeiro Barros Bastos, pela ré Aline Cristina dos Santos Muros.

Ao término do julgamento dos processos aos quais estava vinculada, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Marília de Castro Neves Vieira, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

3. 0039954-24.2018.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGADO	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
ADVOGADO	CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR
EMBARGANTE	DANIEL KLEIN
EMBARGANTE	BIANCA SAADA FILOMENO KLEIN
EMBARGANTE	DANIEL KLEIN SOCIEDADE INDIVIDUAL
ADVOGADO	TERESA CRISTINA FONSECA DE OLIVEIRA GARCIA

Por unanimidade de votos, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Presente as Dras. Teresa Cristina Fonseca de Oliveira Garcia, pelos embargantes, e Fernanda Leite Bonacasata, pelo embargado.

O Desembargador José Acir Lessa Giordani deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara do Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. SERGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. SERGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. CRISTINA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

TEREZA GAULIA, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. LUCIO DURANTE, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA e DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES, DES. MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES e DES. LUIZ FERNANDO PINTO.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA e DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI.

4. 0029459-52.2017.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	ROSANE ROSA LOPES
ADVOGADO	NELSON DE ALMEIDA
ADVOGADO	JULIO CEZAR MARQUES BICALHO DA SILVA
REU	ALAIN PIERRE MANSUETTI
ADVOGADO	CHRISTIANNE DE SOUZA MOTTA SANTOS
ADVOGADO	ALEXANDRE AUGUSTO DOS SANTOS

Sessão de 23/05/2019

Após votar o Relator julgando improcedente o pedido, no que foi acompanhado pelos Desembargadores que não pediram vista ou aguardaram





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

as vistas, pediram vista os Desembargadores Marcos Alcino Torres e Cláudia Pires, dizendo aguardá-la os Desembargadores Marcelo Buhatem, André Ribeiro, Sergio Ricardo Fernandes. Esse é o resultado provisório.

Fez uso da palavra o Dr. Júlio Cezar Bicalho pelo Autor.

Deixou de votar o Desembargador Eduardo Gusmão por integrar a mesma Câmara do Relator, e não compôs a Turma Julgadora.

Votos computados na forma do Aviso 02/2019 do Desembargador Reinaldo Pinto Alberto Filho, 1º Vice-Presidente.

Pediram vista os Exmos. Sres. DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. MARIO ASSIS GONCALVES, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GUARACI DE CAMPOS VIANNA, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. CLAUDIO LUIS BRAGA DELL ORTO, DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. JUAREZ FERNANDES FOLHES, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. AUGUSTO ALVES MOREIRA JUNIOR, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. SERGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES, DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI, DES. MARCOS ANDRE CHUT e DES. LUIZ ROBERTO AYOUB.

Ausente no julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. GILBERTO CAMPISTA GUARINO.

Impedido o Exmo. Sr. DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS.

Sessão de 18/03/2021





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

Em continuação, votaram os Desembargadores Marcos Alcino Torres e Cláudia Pires dos Santos Ferreira, em votos vista, acompanhando o Desembargador Relator, sendo seguidos pelo Desembargador André Emilio Ribeiro, que aguardava vista, restando o seguinte resultado final: Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

5. 0048570-85.2018.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	CELIA MARIA NARCISO UCHOA
ADVOGADO	PHILIPPE DE CASTRO LOURENÇO
EMBARGADO	DANIELA LELLIS LEITE PELKA
ADVOGADO	MARCO ANTONIO CEZAR ABIBE

Por unanimidade de votos, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. LUCIO DURANTE, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO,





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

DES. ANDRE LUIZ CIDRA e DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES, DES. MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA e DES. LUIZ FERNANDO PINTO.

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculada, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Cláudia Pires dos Santos Ferreira, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

6. 0051898-86.2019.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MARCOS ANDRE CHUT
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	GERARDO GALLO E RABELLO ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADVOGADO	GERARDO GALLO CANDIDO
ADVOGADO	RAFAEL PERCIA DE MELLO
REU	CARDIORITMO SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Por unanimidade de votos, indeferiu-se a petição inicial e, por consequência, julgou-se extinto o feito sem resolução do mérito, nos termos do voto do Desembargador Relator.

O Desembargador Antônio Carlos Arrabida Paes deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara do Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARCOS ANDRE CHUT.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCOS ANDRE CHUT, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. LUCIO DURANTE, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA e DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES, DES. MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES e DES. LUIZ FERNANDO PINTO.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA.

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcos André Chut, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

7. 0073654-54.2019.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. LUCIO DURANTE
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	JOÃO CESAR MOREIRA MARQUES
ADVOGADO	LUIZ SERGIO ALMEIDA DE CARVALHO
REU	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PATRICIA RODRIGUEZ GIOVANNINI

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUCIO DURANTE.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUCIO DURANTE, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO e DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ FERNANDO PINTO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES e DES. MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH.

8. 0067301-32.2018.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	ALINE SLEMAN CARDOSO ALVES
REU	RAQUEL LIMA COSTA
REU	ANA PAULA ARAUJO ARNOLD
REU	GRAZIELA DE ANDRADE PETTERSEN CASTRO
REU	ROSA MARIA FERREIRA RIBEIRO
REU	TATIANA RODRIGUES GARCIA
REU	LOREN DE OLIVEIRA DOHERTY
ADVOGADO	ANDERSON MELLO ALVES





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. LUCIO DURANTE, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO e DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES, DES. LUIZ FERNANDO PINTO, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA e DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES.

9. 0039315-69.2019.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	DEBORA BARREIROS CRUZ CARNEIRO
ADVOGADO	MARCO ANTONIO WERNECK ALVARES
REU	MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA
PROC.MUNIC.	FLÁVIA COELHO BARBOZA
PROC.MUNIC.	MAURÍCIO DE CARVALHO PEDROSO NETTO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

Por unanimidade de votos, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. LUCIO DURANTE, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI e DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES, DES. MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES e DES. LUIZ FERNANDO PINTO.

Impedido o Exmo. Sr. DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS.

10. 0075072-27.2019.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. PETERSON BARROSO SIMÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	CREUZA TOLEDO
ADVOGADO	CREUZA TOLEDO
EMBARGADO	SOCIEDADE PRÓ PRESERVAÇÃO URBANÍSTICA E ECOLÓGICA DE





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

CAMBOINHAS SOPRECAM

ADVOGADO ADRIANA ALVES DA CUNHA E SOUZA

Por unanimidade de votos, negou-se provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. PETERSON BARROSO SIMÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA e DES. LUCIO DURANTE.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ FERNANDO PINTO, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES e DES. MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS e DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH.

11. 0057745-35.2020.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (RECLAMACAO)
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA
ORIGEM CAPITAL 3a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
AGTE ALEX FARIA FUNDÃO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

ADVOGADO NÚBIA FERNANDA CLASS LOIOLA
RECLAMADO TERCEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO BANCO BRADESCO S A
ADVOGADO ISABELA GOMES AGNELLI
ADVOGADO FABIANA VIDAL SOARES

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

A Dra. Núbia Fernanda Class Loiola, embora inscrita para sustentação oral, não se apresentou no momento do julgamento.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. LUCIO DURANTE e DES. PETERSON BARROSO SIMÃO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ FERNANDO PINTO, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES e DES. MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

12. 0067586-25.2018.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR ESMERALDA BRANDAO DO NASCIMENTO
ADVOGADO WALTER DIAS
REU FUNDACAO AMPLA DE SEGURIDADE SOCIAL - BRASILETROS
ADVOGADO FABIO TEIXEIRA OZI
ADVOGADO FLAVIO SPACCAQUERCHE BARBOSA

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Fez uso da palavra a Dra. Amanda Marques de Freitas, pelo réu.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. LUCIO DURANTE, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO e DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ FERNANDO PINTO, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES e DES. MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES e DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS.

13. 0027043-09.2020.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR FABIO SILVA BARRETO
ADVOGADO RENAN SOARES CORTAZIO
ADVOGADO GUSTAVO JOSE MENDES TEPEDINO
ADVOGADO MILENA DONATO OLIVA
REU ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. JULIA VINHAES TORTIMA

Por unanimidade de votos, julgou-se extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Fez uso da palavra o Dr. Bernardo Barreto Baptista, pelo autor.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. LUCIO DURANTE, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS e DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES, DES. LUIZ FERNANDO PINTO, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA e DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES.

Impedido o Exmo. Sr. DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH.

14. 0043545-57.2019.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	LUIZ ANTONIO AZAMOR RODRIGUES
AUTOR	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA MULLER
AUTOR	VERA LUCIA DE ARAUJO
ADVOGADO	VERA LUCIA DE ARAUJO
ADVOGADO	LUIZ ANTONIO AZAMOR RODRIGUES
REU	FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF
ADVOGADO	LUIZ FERNANDO PINHEIRO GUIMARÃES DE CARVALHO
ADVOGADO	JUSUVENNE LUIS ZANINI

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Fez uso da palavra o Dr. Luiz Antônio Azamor Rodrigues, pelos autores.

A Dra. Juliana Camarinha Cunha, embora inscrita para sustentação oral, não se apresentou no momento do julgamento.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. EDUARDO DE





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

AZEVEDO PAIVA, DES. LUCIO DURANTE, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS e DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ FERNANDO PINTO, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES e DES. MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES.

Impedida a Exma. Sra. DES. CRISTINA TEREZA GAULIA.

Antes da sustentação oral o Excelentíssimo Senhor Desembargador ALEXANDRE ANTONIO FRANCO FREITAS CÂMARA pediu a palavra para informar que o Ato do CNJ que regula as sessões por videoconferência informa que, em casos de impossibilidade técnica, o ônus é do advogado.

15. 0052413-87.2020.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. PETERSON BARROSO SIMÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
ADVOGADO	BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI
REU	LUIS OTÁVIO OLIVEIRA DE CAMPOS
REU	LEILA DOS SANTOS
ADVOGADO	LEILA DOS SANTOS

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

Fez uso da palavra o Dr. Eliezer Souto Wei, pelo autor.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. PETERSON BARROSO SIMÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA e DES. LUCIO DURANTE.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ FERNANDO PINTO, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES e DES. MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES.

16. 0015784-51.2019.8.19.0000

CLASSE	INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO
ORIGEM	NITEROI 8 VARA CIVEL
ARGUENTE	FUNDAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI
PROC.MUNIC.	GILSON ARAUJO DIAS PEREIRA GONÇALVES
INTERESSADO	GLORIA TERESA PESSANHA DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO	JOABS MANOEL DA SILVA SOBRINHO

Por unanimidade de votos, inadmitiu-se o Incidente de Resolução de





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

Demandas Repetitivas, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Fez uso da palavra o Dr. Gilson Araújo Dias Pereira Gonçalves, pelo arguente.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. LUCIO DURANTE, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH e DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI, DES. LUIZ FERNANDO PINTO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES e DES. MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES.

17. 0048816-13.2020.8.19.0000

CLASSE INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
ARGUENTE EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR DA APELAÇÃO CÍVEL Nº





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

0000639-17.2019.8.19.0044

INTERESSADO MANUELLA MACHADO DE SOUZA
ADVOGADO VANNESSA SOUZA SIMOES VIEIRA
INTERESSADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por maioria de votos, inadmitiu-se o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, nos termos do voto da Desembargadora Relatora, vencido o Desembargador José Roberto Portugal Compasso, que o admitia.

Fizeram uso da palavra o Dr. Vinicius Lempé Alonso Gonçalves, pela interessada Manuella Machado de Souza, e a Dra. Giselle Weber Martins, pelo Estado do Rio de Janeiro.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. LUCIO DURANTE e DES. PETERSON BARROSO SIMÃO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ FERNANDO PINTO, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES e DES. MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

18. 0046372-41.2019.8.19.0000

CLASSE RECLAMACAO
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI
ORIGEM CAPITAL 5 TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
RECLAMANTE CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA
ADVOGADO DANIELE MARTINS ALEXANDRE
ADVOGADO TAUAN MONTEIRO DOS SANTOS SILVA
RECLAMADO QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO
ESTADO DO RIO DE
JANEIRO
INTERESSADO ALBERTO BITTENCOURT NATAL
ADVOGADO LUIS ALBERTO SOUZA ANDRADE

Por unanimidade de votos, inadmitiu-se a Reclamação, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. PLINIO PINTO COELHO FILHO, DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. EDUARDO DE AZEVEDO PAIVA, DES. LUCIO DURANTE, DES. PETERSON BARROSO SIMÃO e DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. LUIZ FERNANDO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Seção Cível

PINTO, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. NORMA SUELY FONSECA QUINTES
e DES. MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES.

Ao final da sessão foram computados 20 processos, 2 processos retirados de pauta e 18 julgados.

Lavrada esta ata, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, da Portaria n. 02/2019 da Seção Cível, dos dados constantes do Sistema eJUD, em especial do Gerenciador da Sessão de Julgamento e do Relatório de Votação, com as anotações e votos que dele constam.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2021.

Desembargador **JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO**
Presidente

Elke Autuori Spitz Paiva
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial/ Secretaria Adjunta da Seção
Cível.

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 15/04/2021.

